

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-057655

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 007/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços para instalação elétrica da segunda etapa da Estação de tratamento de esgoto Cidade Nova, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 30 de novembro de 2020 às 16h28, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93.

O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 01:

“Referente a Concorrência 07/2020 – Instalação Elétrica dos Painéis da ETE Cidade Nova 2ª Etapa, solicito esclarecimento do item abaixo:

Com relação aos itens 6.1 e 6.2 do Anexo I – Projeto Básico, estamos entendendo que os mesmos estão divergentes com os solicitados em edital (itens 11 e 12). Dessa forma, estamos entendendo que deverá ser considerado somente o que está solicitando no Edital e não no Anexo I – Projeto Básico. O entendimento está correto?”

RESPOSTA 01:

De fato, havia uma incorreção no Projeto Básico, causada por erro de digitação. Assim, foi publicada a Errata 002, a qual esclarece os pontos incoerentes.



Frisamos que tanto o Edital, quanto os seus anexos devem ser observados pelos licitantes.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC) 3 de dezembro de 2020.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão de Licitações
(Portaria nº 093/2020)